SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - (86) 3194-6600 https://portal.sefaz.pi.gov.br

CGFR - DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 1821/2026

PROCESSO SEI Nº: 00010.015723/2025-51
ÓRGÃO/ENTE: Superintendência de Representação do Estado em Brasília - SURPI
ASSUNTO: Deliberação da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR.

A Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR, em resposta à solicitação da Superintendência de Representação do Estado em Brasília - SURPI, após análise conforme o que dispõe art. 21, §1º da Lei nº 7.884 de 08 de dezembro de 2022, regulamentado pelo decreto de nº 21.908, de 17 de março de 2023, deliberou em reunião realizada no dia **25/03/2026**, e que constará em ata o abaixo descrito:

ÓRGÃO	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	VALOR SOLICITADO	FONTE	VALOR APROVADO	DECISÃO
SURPI	Trata-se de solicitação de autorização para a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de envio automatizado de mensagens institucionais, com possibilidade de anexação de arquivos, por meio da API oficial do WhatsApp Business.	R$23.206,15	500 501	**R$23.206,15**	Delibera pela aprovação condicionada à devida instrução e tramitação processual, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 e na legislação estadual correspondente, e quando aplicável, na Lei 8.666/1993.

Teresina-PI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
James Lane Ramos de Sousa
Coordenador do Grupo Técnico de
Gestão Financeira e por Resultados - GTFR

Documento assinado eletronicamente por **JAMES LANE RAMOS DE SOUSA - Matr.0304512-9**, **Superintendente SUTESP**, em 26/03/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023217018** e o código CRC **3C1205F1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.015723/2025-51 SEI nº 0023217018